



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 298/2018 – CONSU/UEAP

Aprova o afastamento do professor **Rosivaldo Carvalho Gama Júnior**, para finalização de Mestrado, no Programa de Ensino de Ciências Exatas, na Universidade Vale do Taquari – UNIVATES, sem prejuízos dos seus vencimentos, no período de 05/08/2018 a 05/02/2019.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457,

Considerando o processo nº 46.000.163/2018 - UEAP, bem como os pareceres nº 21/2018 – CPPD/UEAP e nº 138/2018-PROJUR/UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o afastamento do professor **Rosivaldo Carvalho Gama Júnior**, para finalização de Mestrado no Programa de Ensino de Ciências Exatas, na Universidade Vale do Taquari – UNIVATES, sem prejuízos dos seus vencimentos, no período de 05/08/2018 a 05/02/2019.

Art. 2º - Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de 24 de maio de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP em Macapá, 7 de junho de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Presidente do CONSU